

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS- SMD
PORTARIA Nº 112/DA/SMD/PMPV/2025

PORTARIA Nº 112/DA/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024.000191/2025-06.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER, a concessão de 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores: **Francisco Urielson Castro Lacerda**, Matrícula: 1006587, Cargo: **Administrador Distrital de Demarcação** e **Joair Fogaça da Silva**, Matrícula: 238031, Cargo: **Administrador Distrital de Rio pardo**. Justifica-se que estes se deslocarão ao Município de Porto Velho, tendo como objetivo viabilizar a participação no evento de Formação Continuada, nos dias 20 e 21 de outubro de 2025. Ida e volta, realizado por meio de veículo próprio.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Francisco Urielson Castro Lacerda	1006587	918600	Administrador Distrital (Demarcação)	1 ½	R\$200,00	R\$300,00
Joair Fogaça da Silva	238031	1188584 SSP RO	Administrador Distrital (Rio Pardo)	1 ½	R\$200,00	R\$300,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho – RO, 17 de outubro de 2025.

NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Municipal de Integração Distrital Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0E6ED84D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/10/2025. Edição 4091
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>